



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO LUCAS DE MOURA LEITE PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica o Sr. **JOÃO LUCAS DE MOURA LEITE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.XXX.XXX – IIDFP/PI e CPF nº 037.XXX.XXX-XX, **EXONERADO**, a pedido, do emprego público de Provimento Efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Iguape, referência 13E, do Anexo II –Tabela II, Resolução N.º 06 de 26 de junho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE